S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente

PARECER

Projeto de Lei n.º 705/XII

"Revoga a Mobilidade Especial e o regime jurídico da Requalificação de Trabalhadores em Funções Públicas"

Por solicitação da Assembleia da República, a **Comissão Permanente** da Assembleia Legislativa da Madeira reuniu no dia **6 de fevereiro de 2015 pelas 10 horas** para analisar o diploma em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou por unanimidade, que a matéria explanada neste diploma não se aplica à Região, pelo que a Comissão não se pronunciará sobre a mesma.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 6 de fevereiro de 2015

O Vice-Presidente da
Assembleia Legislativa

Miguel José Luís de Sousa

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses / 9004 – 506 / Funchal / Telef. 291210500 / Fax 291232977